

DECRETO Nº 4.311, DE 21 DE JULHO DE 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS”.

MARCOS AURELIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas no artigo 13, da Lei Municipal nº 1.790/1996,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam nomeados como membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS:

Representantes do Poder Público Municipal

1. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luís Fernando Zago - RG nº 41.908.835-0;
Suplente: Débora Daniela de Lima - RG nº 35.053.731-8.

2. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Ana Celeste Crotti Peixoto - RG 16.922.623;
Suplente: Carmem Silva Massom Ripamonte - RG 12.786.573-1.

3. Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elton Fabrino Fatareli - RG nº 29.073.851-9;
Suplente: Marisangela Aparecida Rocha Mineiro - RG nº 30.750.684-8.

4. Secretaria Municipal da Fazenda

Titular: Eder de Campos Silva- RG nº 39.259.422-5;
Suplente: Rômulo Nozima Gloor - RG nº 45.898.481-4.

5. Fundo Social de Solidariedade

Titular: Maikon Vinicius Viesba – RG nº 54.561.801-0;
Suplente: Laíde Conceição Zeferino Pereira – RG nº 9.217.809-1.

Representantes Municipais da Sociedade Civil

1. Representante do atendimento à criança e adolescência

Titular: Julia de Giovanni Gomes Camargo - RG nº 43.719.560-0;
Suplente: Thais Helena Favareto Caldeira – RG nº 32.900.160-7.

2. Representante do atendimento ao idoso

Titular: Maria de Lourdes Freitas - RG nº 19.468.811;

Suplente: Ana de Oliveira Silva - RG nº 38.962.866-9.

3. Representante do atendimento à pessoa com deficiência

Titular: Caroline Cristina Roque dos Reis - RG nº 45.125.401-6;

Suplente: Sandra Cristina Ferreira da Rosa Fernandes - RG nº 38.860.127-9.

4. Representante, profissional da área de Assistência Social

Titular: Jessica Fernanda Sisdeli Brito - RG nº 47.431.315-3;

Suplente: Carolina Aparecida Fernandes – RG nº 40.025.710-5.

5. Representante de organização de usuários, ou sindicatos

Titular: Carlos Roberto Rodrigues - RG nº 11. 885.395 - 8;

Suplente: Eliana Gallon - RG nº 23.369.675-1.

Artigo 2º. O mandato dos membros designados terá duração de dois anos, permitida uma única recondução por igual período, nos termos do artigo 15, inciso IV, da Lei 1.790/96.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto 4.004 de 29 de março de 2018, membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

Pitangueiras, 21 de julho de 2.020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.